ATO DA PRESIDÊNCIA nº 002/2026

"DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2026 PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Pires Ferreira – Ce;

CONSIDERANDO a competência do (a) Presidente da Câmara Municipal de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos Legislativos e Administrativo da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os problemas técnicos no sistema de votação da câmara e visando assegurar a transparência dos trtabalhos legislativos;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica adiada a sessão ordinária que se realizaria no dia 16 de novembro de 2026 para o dia 23 de novembro de 2026, às 18h, no Plenário Vereador Saturnino Guilherme Moróro, na sede desta Augusta Casa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Maria Samara Oliveira Mendes

Maria Samara Oliveira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará